



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE
25 JUN 2011

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 2054/2011.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei.

AUTOR: EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, para os devidos fins de direito, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI- APPF DO CMEI CRISTO REI, na unidade de Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei, inscrita no CNPJ. N.º 13.767.485/0001-30. entidade sem fins lucrativos, fundada em 01 de setembro de 2010, com sede à Avenida Augusto da Silva, 270, no Parque São Pedro, nesta Cidade e Comarca de Sarandi - PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Junho do ano de 2011.

*Eunildo Zanchim "Nildão",
Vereador - Autor*

